



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Carlos Antonio de Lima
Poder Legislativo

PROCOLO GERAL
Proc nº 4644
Folha nº 03
Data: 19/09/2017
Porto Real, 14 de Setembro de 2017.

Indicação nº 134/2017

Autoria: Vereador Carlos Antônio de Lima.

EMENTA: Alterar a nomenclatura do cargo de vigia municipal.

Indico à mesa ouvido o plenário na forma do artigo 184 do regimento interno desta Casa de Lei, que seja encaminhado um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Ailton Basílio Marques, com cópia a Secretaria competente, para que se faça um estudo de alterar a nomenclatura do cargo de Vigia Municipal para Guarda Municipal de Patrimônio.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação parte da categoria, que vem já a alguns anos lutando junto ao Executivo para essa mudança da nomenclatura de Vigia Municipal para Guarda Municipal Patrimonial. Cabe ao executivo viabilizar se no momento é possível ou não a alteração da nomenclatura na forma da lei. Hoje várias cidades do país já criou projeto de adequação da nomenclatura de vigia para Guarda Municipal Patrimonial.

Conto com o apoio em plenário dos nobres vereadores desta casa certo de que o executivo tratará a questão com a devida atenção.

Carlos Antônio de Lima
Vereador

| | |
|-------------|-------------------------|
| APROVADO EM | 25/09/2017 |
| PL/DE | [Handwritten signature] |
| ASS. | [Handwritten signature] |

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ
PROTOCOLO
Nº 206 - Folha 01/02/05
Indicação nº 134/2017
Data: 18/09/2017 - Hora: 14:17:21